



**TERMO DE COMPROMISSO**  
**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**  
**Supressão de Diretriz Viária**

O presente Termo de Compromisso que celebram: a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, e ROTTAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.863.002/0001-20, neste ato tendo como representante legal Paulo Rafael Folador CPF 008.212.149-42 PR, em cumprimento ao Artigo 128 de Lei Complementar nº 005/2006 de 06/10/2006 parágrafo 2º e Lei nº 2161/2010 Artigo 17, referindo-se ao processo nº 3.653/2017.

O referido processo tramitou na Comissão de Estudo de Impacto de Vizinhança, que aprovou o Estudo para apresentação à comunidade. O estudo foi apreciado pelo Conselho Municipal do Plano Diretor em 01/08/2017, que deliberou pela aprovação do referido estudo, sendo apresentado em Audiência Pública no dia 14/09/2017, e encaminhado à Secretaria Municipal de Planejamento (SMPL) que informa:

O EIV do Processo nº 3.653/2017, que é de supressão de diretriz viária, não substitui o EIV do empreendimento caso sua necessidade seja indicada pela legislação municipal. A aprovação do EIV do Processo nº 3.653/2017 refere-se às informações prestadas no estudo.

Deverão ser cumpridas TODAS as medidas propostas no EIV, em especial:

1. Execução de passagem de pedestre entre as ruas Paranaguá e Alagoas com aproximadamente 70 metros de extensão e 5 metros de largura. Deverá ser contemplada na obra iluminação do percurso e pavimentação em blocos intertravados de concreto (paver) com dimensões: 10x20 na cor natural; resistência: 35 MPa, na espessura de 6 cm, devendo ser assentados sobre colchão de areia média e rejuntados com areia fina.

Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: 18 meses a partir da publicação do presente termo.

Caso haja alterações de informações quanto ao tipo de uso ou à tipologia do empreendimento, haverá necessidade de elaboração de novo EIV.

Caso ocorram impactos não previstos ou não dimensionados com relação à supressão da diretriz viária, os órgãos urbanismo ou planejamento de Araucária poderão solicitar novos estudos ou informações complementares ao EIV.

O não cumprimento das condições acima revoga os dispositivos resultantes deste



processo. Este Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial Eletrônico de Araucária.

Araucária, 21 de setembro de 2017.

---

**ROTTAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Representante Legal: Paulo Rafael Folador

CPF nº 008.212.149-42 PR

---

**JANETTE CRISTINA KURLETTO AZAMBUJA**

Secretária Municipal de Planejamento